

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 09/05/2013

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Cidete Maria	SESA
Keity	Mistério Público
Mara C. Ferreira	SEDS
Maria Sirlei Nedochetko	CGS/SEDS
Patricia França	CPSB/SEDS
Plínio Madureira	APAE - JACAREZINHO
Sandra Regina Costa	SETI
Sirlei Irmer	Usuária da Assistência Social

RELATÓRIO:

4.1 - Plano de Providências Metas CRAS.

Apresentação parcial do processo de monitoramento dos Planos de Providências Metas CRAS 2010 para acompanhamento. Será apresentado na próxima reunião relatório final e proposta de um único Plano de Providências contemplando os períodos anuais de 2009 a 2012.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Aprovado

4.2 - Proposta de critérios de partilha para construção de CRAS.

A técnica Patricia da Coordenação de Proteção Social Básica, realizou a leitura e explicação das alterações e inclusões da minuta de alteração dos critérios de partilha para construção de CRAS, propondo a revogação da deliberação nº26/2012 CEAS, à comissão é favorável a proposta apresentada;

Parecer da Comissão: Aprovado, a comissão ainda sugere que para os municípios que apresentarem dificuldades, principalmente no tocante ao processo de licitação para a construção dos CRAS, que a SEDS realize uma assessoria para apoiá-los no sentido de evitar licitações desertas.

Parecer do CEAS: Aprovado

4.3 – Proposta de critérios partilha para construção de CREAS.

Sérgio apresentou análise dos indicadores que subsidiarão a implantação de CREAS no Estado do Paraná, ressaltando o uso de critérios que cruzam indicadores relacionados a demandas e oferta de serviços com dados oficiais. Os indicadores foram construídos a partir do Censo 2011 e o Cadúnico. Mara realizou a leitura de proposta de deliberação para os critérios de hierarquização de municípios para construção de CREAS.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEAS: Aprovado

4.4 – Programa Formando Cidadão.

A CPSB apresentou o Projeto Formando Cidadão, uma proposta de convivência e de ação socioeducativa para adolescentes, que auxiliará no seu desenvolvimento integral, preparando-os para o exercício da cidadania, com metodologia prevista conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Esta prevista uma capacitação para todos os atores envolvidos no programa.

Parecer da Comissão: Ciente, a comissão ainda solicita o envio de cópias do projeto.

Parecer do CEAS: Aprovado

4.5 – Sistema do Programa Família Paranaense e georreferenciamento das famílias do Cadúnico.

Será apresentado na plenária.

Parecer do CEAS: Reconhecimento a construção do sistema do Programa Família Paranaense.

4.6 – Ofício nº266/2013 CEDCA/PR: referente às deliberações do CEDCA.

O ofício respondido pelo CEDCA/PR referente as ações que poderiam ser conjuntas entre CEAS/PR e CEDCA/PR.

Parecer da Comissão: O CEDCA propõe a participação de representantes do CEAS na próxima reunião do CEDCA/PR no dia 23/05/2013 neste mesmo local. As conselheiras Mara e Sandra representarão o CEAS nessa reunião.

Parecer do CEAS: Ciente de encaminhamentos.

4.7 – Panorama do serviço MSE/LC

O MDS enviou ofício para CPSE, solicitando informações dos municípios de União da Vitória e Paranaguá sobre execução das MSE; estes estavam recebendo recursos financeiros para execução, no entanto, no sistema de monitoramento do governo federal informava a não execução do serviço em unidade de CREAS. Foi realizada visita pela equipe técnica dos Ers e CPSE, foi estabelecido um plano de acompanhamento para regularização da execução da MSE conforme a tipificação. Entregue panorama de estudos dos 87 municípios que possuem execução de MSE e recebem recursos do governo federal e/ou do FIA.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

4.8 – Minuta de Nota Técnica Edital AFAI.

A Coordenação da UTPFP resgatou o que foi acordado na última plenária, para que sejam enviados pelo CEAS ao CMAS, 2 notas técnicas, uma para os municípios que já aderiram ao AFAI e outra aos que não aderiram ainda. A proposta é reforçar que a diretriz do AFAI está atrelada ao SUAS, e ao cofinanciamento de serviços socioassistenciais tipificados, os municípios devem aderir, observando as normas do edital em aberto acessando assim os recursos do FIA.

Parecer da Comissão: Ciente e aprovado o encaminhamento das Notas, conforme minuta aprovada para que os conselheiros verifiquem a adesão nas regiões bem como acompanhe a execução nos municípios que já aderiram.

Parecer do CEAS: Aprovado